

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: CONTRATADA: Empresa **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, situada à Rod. BR 101, Km 159,3 s/N – CEP nº 44.245-000 – Conceição do Jacuípe – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ianderson Alves Santos, portador do RG nº 9.376.463-42 – SSP-BA inscrito no CPF/MF nº 832.439.925-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo Licitatório nº 112/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2021, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente aditivo tem por objeto o reajuste anual de 4,53% (quatro virgula cinquenta e três por cento), totalizando um acréscimo de R\$ 73.991,89 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.707.366,97 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 176/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 23/10/2024 a 23/10/2025. Ou até a realização de outro processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 176/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº